



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA E MEIO AMBIENTE – DEPIMA

CGC – MF Nº 00.059.311/0001 – 26

**SRTVS 702/902 Bloco “A” Ed. LEX – 1º Andar
Zona Central – Plano Piloto**

CEP: 70.390-025

Telefone: 223-9281/313-3541



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA E MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA**

**RELATÓRIO ANUAL DO GESTOR
EXERCÍCIO DE 2001**

O Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - DEPIMA, através da Coordenação de Patrimônio Indígena, tem como atribuição o assessoramento ao Presidente da FUNAI na gestão do Patrimônio Indígena, bem como o planejamento, coordenação, controle e incremento da Renda Indígena, em conformidade com o art. 42 da Lei N.º 6001 de 19 de dezembro de 1973, e demais dispositivos regimentais.

OBJETIVO - As ações previstas no Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena - exercício de 2001 encaminhado através do Ofício nº 135/PRES/2002 ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, conforme estabelece o Artigo 27 do Decreto nº 564, de 08/06/92, faz parte integrante do planejamento global da Fundação Nacional do Índio, objetivando, além da preservação e valorização do Patrimônio Indígena, o uso racional deste em busca da auto-sustentação dos povos indígenas.

A arrecadação de recursos constante no referido Plano, representou no Exercício de 2001 o montante de R\$ 1.275.369,62 (Hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), tendo como aplicação o valor de R\$1.367.484,50 (Hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos), resultando como déficit a importância de R\$ 92.114,88 (Noventa e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos), coberto através do saldo de recursos remanescentes do Exercício de 2000.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

A aplicação destes recursos obedeceu a programação por atividade, na forma abaixo discriminada:

Em R\$		
ATIVIDADE	VALOR	PERCENTUAL
SAÚDE	21.879,75	1,60
EDUCAÇÃO	51.690,91	3,78
ATIVIDADE PRODUTIVAS	221.669,23	16,21
FISCALIZAÇÃO	127.996,00	9,36
ADMINISTRÇÃO/MANUTENÇÃO	72.203,18	5,28
ARTESANATO INDÍGENA	575.017,35	42,05
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	297.028,08	21,72
TOTAL	1.367.484,50	100

PROJETOS EXECUTIVOS

A execução do Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, em cumprimento à programação dos **Projetos Executivos**, apresentados pelas Unidades Executivas Regionais, os quais são previamente submetidos à aprovação do Senhor Presidente da FUNAI, ressaltando que a cobertura financeira complementar, para os projetos deficitários, se deu à conta dos saldos bancários remanescentes do Exercício de 2000, obedecendo a seguinte disposição:

Em R\$				
Nº	PROJETO/ATIVIDADE	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
1	PROGRAMA ARTÍNDIA	688.416,05	787.651,90	(-) 99.235,85
2	PROJ.PIN APUCARANINHA	36.154,04	36.154,04	- 0 -
3	PROG. COMPENS. AMBIENTAL DO POVO XERENTE	-	21.514,56	(-) 21.514,56
4	PROJ. DESEN. C.I CHIQUITANO	21.981,84	-	21.981,84
5	PROJETO DIVERSOS /DEPIMA	528.817,69	522.164,00	6.653,69
	TOTAL	1.275.369,62	1.367.484,50	(-) 92.114,88



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

1. PROGRAMA ARTÍNDIA/2001

As despesas realizadas pelo programa Artíndia estiveram parcialmente aquém da programação, sendo atendidas, através da receita oriunda da comercialização de artesanato indígena, e do saldo financeiro remanescente do Exercício de 2000, entretanto, tanto a receita quanto a despesa ficaram a ensejar um redimensionamento do programa no exercício, por terem as mesmas relativamente transposto à previsão. Isto, porém, não ocasionou desvios consideráveis das metas programadas, como a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA

Em R\$

N.º	OBJETIVO DA DESPESA	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	CUSTEIO OPERACIONAL	197.170,00	199.820,55
2	AQUISIÇÃO DE ARTESANATO	601.050,00	575.017,35
3	BENS MÓVEIS(MAQ.E EQUIP.)	9.700,00	9.970,00
4	AQUIS.PROD.E IMAGENS	8.500,00	2.844,00
	TOTAL	816.420,00	787.651,90

2. PROJETO APUCARANINHA/2001

À exemplo do exercício próximo passado, este projeto foi executado praticamente na íntegra do planejamento, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA

Em R\$

N.º	OBJETIVO DA DESPESA	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	MANUTENÇÃO DE VIATURA	3.500,00	4.160,40
2	RECUPERAÇÃO DE VIATURA	12.581,00	10.944,15
3	PAGTO. DE 05 TRAB. INDÍGENAS	14.400,00	14.400,00
4	AQUISIÇÃO PROD. VETERINÁRIOS	1.000,00	1.824,80
5	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.845,00	1.495,84
6	MANUT MÁQUINA BENEF. ARROZ	500,00	720,00
7	CUSTEIO DIV. E PROM. CULTURAL	2.328,00	2.608,85
	TOTAL	36.154,00	36.154,04



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

3. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO POVO XERENTE

As despesas realizadas neste programa, foram executadas quase que plenamente dentro das metas e para as finalidades propostas, tais como, cobertura de deslocamento de técnicos e lideranças indígenas para participação em reuniões técnicas, seminários e divulgação, voltados para o Programa de Compensação Ambiental, por meio de recursos oriundos de indenização promovida pela Empresa INVESTCO S/A.

4. PLANO DE MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA C.I. CHIQUITANO

Este projeto tem como origem o Convênio firmado entre a FUNAI e a Gasocidente do Mato Grosso Ltda, como forma de compensação, tendo como finalidade ajustar ações que deveriam ser implementadas no exercício de 2000, com o objetivo de melhoria de qualidade de vida das Comunidades Indígenas Chiquitano, transferida sua execução para o exercício de 2001, novamente não realizada, por falta de conclusão dos levantamentos étnicos sociais. Quanto à receita prevista, foi plenamente apurada no exercício de 2001, sendo que os citados recursos para execução deste projeto, perfazendo o montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), já se acham disponíveis em conta específica par o fim proposto no Convênio.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

5. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO /DEPIMA

Este projeto teve sua realização tanto no tocante à arrecadação de recursos como nas despesas, consideravelmente superior aos parâmetros estabelecidos na programação, em razão do surgimento de diversos programas indenizatórios, tais como os executados nas Administrações Regionais de Recife, do Xingu e de Gurupi, cujo recurso foi obtido através de indenização promovida pela Empresa INVESTCO S/A, advindo da implantação e operação da Usina Hidrelétrica de Lajeado, recurso este aplicado basicamente em infra-estrutura de fiscalização e projetos produtivos emergenciais.

Brasília – DF, 20 de Março de 2002

ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
Chefe Substituto do DEPIMA